

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO - TO

EDITAL CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2016

Nos termos Resolução nº 1.955 de 11 de julho de 2016 e Resolução nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON faço saber que 27 de outubro de 2016 a partir das 8 (oito) horas até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2016, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação do 3ª terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON-TO, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

1. 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-TO, com mandato de 3 (três) anos: **2017, 2018 e 2019**;
2. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON;

O prazo para registro de chapas no CORECON-TO será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se **às 13:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON, bem como a portaria CORECON-TO n.º **08/2016**, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Quadra 104 sul AV LO 01 conjunto 04, Lote 12 sala 107 – Centro - 77.020-020 Palmas – TO, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e em dias com as suas anuidades até o dia 20 de outubro de 2016, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. VOTAÇÃO, será pela internet, por meio do sítio eletrônico **www.votaeconomista.org.br**, a ser acessado de qualquer lugar do Brasil ou do Exterior, e na sede do CORECON-TO que terá computador disponível para o economista votar.

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 31 de outubro de 2016, nas dependências da sede do COFECON, imediatamente após o encerrado o período de votação. Em consonância com a portaria CORECON-TO nº 08 de 27 de julho de 2016, fica designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: **Marcondes Martins Gomes de Oliveira CORECON-TO nº 243/D (Presidente)**, **Luzia Aparecida Ferreira CORECON-TO nº 56**, **Wendell Soares Pacheco CORECON-TO nº 394**, como membros titulares e **Kauwe Eidi Torres Ueda CORECON-TO nº 379**, como membro suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecido pelo COFECON. A primeira reunião da Comissão Eleitoral de análise e julgamento do(s) registro(s) de chapa(s) inscrita(s), em conjunto com seus respectivos candidatos, será realizada no dia 15 de setembro de 2016, às 18:30 horas, na sede do CORECON-TO, na forma do Item 16, do Capítulo 6.4, da mencionada Consolidação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 10 de agosto de 2016.

Higor de Sousa Franco
Conselheiro-Presidente do CORECON/TO